Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

TERMO ADITIVO Nº 084 /2025

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ E O CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA IARA BALIEIRO LIMA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.522.942/0001-30, neste ato representado pelo senhor Prefeito, GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, portador do RG nº 48.290.612-1 e do CPF nº 411.705.448-19, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada por seu Secretário, senhor PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO, portador do RG nº 29.775.799-4 e do CPF nº 312.568.618-04, e o **CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA IARA BALIEIRO LIMA**, com sede à Rua Carnaúba, nº 100, Vila Guiomar, Município de Santo André, SP, inscrito no CNPJ sob nº 48.693.464/0001-57, neste ato representado pela senhora GISELE DOS SANTOS NOGUEIRA MAGANHA, Presidente da Diretoria Executiva, portadora do RG nº 45.041.235-0 e do CPF nº 320.422.698-08, doravante denominado CONSELHO, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº 6.134/2023, da Prefeitura de Santo André, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 16.314, de 17 de agosto de 2012, resolvem **ADITAR** o Termo de Convênio nº 060/2023, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido novo Plano de Trabalho, constante às fls. 148 a 152, do processo administrativo nº 6.134/2023, com vigência de 01/07/2025 a 30/06/2026, nos termos do item 9.3, da Cláusula 9ª do Termo de Convênio nº 060/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Termo de Convênio nº **060/2023**.

E por estarem acordados, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, em 02 (duas) vias de idêntico teor, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 30 de junho de 2025.

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

GISELE DOS SANTOS NOGUEIRA MAGANHA
CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE PROFESSORA IARA BALIEIRO LIMA

Testemunhas:

Nome: Kátia R. S. M. de Barros
RG nº 28.774.297-0

Nome: DANIELLE GLORIA DE SOUZA
RG nº 65810208-4